



**PL 2981/2020  
00003**

Gabinete do Senador Weverton

**EMENDA ADITIVA Nº - PLEN**

(ao PL nº 2981 de 2020)

Modifique-se o inciso II do art. 1º do PL 2981 de 2020:

“II – contribuintes que, nos exercícios financeiros de 2020, e 2021, tenham perdido o vínculo empregatício e se encontrem desempregados na data final de entrega da declaração de rendimentos.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Diante do agravamento da pandemia com a chegada da 2ª onda, ficou patente a impossibilidade de controle total da situação em 2020.

Passados 3 meses do ano 2021, temos a certeza que, no ritmo de vacinação atual, a crise sanitária não se resolve antes do final do corrente ano.

Assim, é explícito que a logística de efetivação do benefício proposto, visto que as declarações do imposto do ano calendário 2020, com entrega a vencer em abril de 2021, já encontram-se em processamento, sendo impossível tanto pela questão do tempo, quanto pela impossibilidade de mudança no software que recebe as declarações e administra a base de dados.

Como, então, a Receita federal irá receber as informações de quais profissionais teriam direito a receber o benefício da prioridade?

Nesse sentido, proponho esta emenda que estende por mais um ano o benefício para os desempregados também de 2021 com a declaração a ser entregue em 2022, já que os de 2020 não terão como usufruí-lo dado o exíguo tempo útil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Senador Weverton

SF/21844.99345-05